



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2020

O Prefeito do MUNICÍPIO DE DIVINO, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público para função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da legislação municipal, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto e a Lei Municipal nº36/2015, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino e a LEI Federal nº 11.350/2006, conforme dispõe este Edital.

O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros nomeados através da Portaria nº 228 de 13 de fevereiro de 2020, com poderes especiais para:

1.0 Promover a divulgação deste edital;

1.1 Receber as inscrições e documentação exigida;

1.2 Acompanhar e divulgar resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;

1.3 Acolher, analisar e julgar à luz dos termos e condições deste Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.4 Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

2 - Da Participação/Inscrição

2.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo será efetuada através de preenchimento e entrega de ficha de inscrição a ser obtida na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divino, setor de Coordenação de Vigilância em Saúde, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2020, de 08:00h às 11:00h e de 13:00 h às 16:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

2.2 – O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo comprovar, no momento oportuno, todas as informações prestadas.

2.3 - No ato da inscrição devem ser entregues toda a documentação de títulos para comprovação dos mesmos sob pena de desclassificação do candidato.

3- Validade e Jornada de Trabalho:

3.1 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público por meio da Consolidação das leis do Trabalho - CLT é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.

3.2 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais. Ressalta-se que, excepcionalmente, as ações poderão ocorrer em horários estendidos e diferenciados inclusive em finais de semana, visto a necessidade de melhor atender as demandas da saúde pública.

4 – Requisitos para a inscrição:

Os interessados em participar do processo seletivo simplificado deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ensino Médio Completo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);
- Ter aptidão física e mental para exercício das atribuições da função (atestado por médico);
- Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (art. 7º, I da Lei 11.350) na data de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

5 – Da jornada, das atribuições e dos vencimentos:

Função	Nº de vagas	Jornada de Trabalho	Atribuições	Remuneração
Agente de Combate às Endemias (ACE)	04 vagas	40hs Semanais	O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. E outras constantes na Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006.	R\$ 1.400,00

6 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

6.1 - A classificação dos candidatos que fizerem a inscrição no período determinado será processada mediante Prova de Títulos de caráter classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

6.2 - QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 10hs, limitado a três cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente o mínimo de 10 horas, não sendo aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 10hs.	1,0	3,0
B	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20hs, limitado a três cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente o mínimo de 20 horas, não sendo aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 20hs.	1,0	3,0
C	Experiência de trabalho comprovada no exercício do cargo de Agente de Combate às Endemias, sendo 1,0 ponto por cada ano de trabalho, limitado a 4 anos. No caso de anos incompletos considerar-se-á as frações.	1,0	4,0
Total máximo de pontos			10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

6.3 Para efeito de computar pontos considerar-se-á curso de capacitação na área de atuação todos os cursos relacionados à vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e situação em saúde) os quais deverão possuir relação direta com a área de atuação do ACE. A avaliação destes será analisada pela Comissão do processo Seletivo.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I – Candidato com maior idade (mais velho);

II - Candidato com maior tempo de serviço prestado na função de ACE (em dias), computado até 31/01/2020;

III - Candidato com maior número de certificados de cursos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, na área de atuação.

8 - PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DE CANDIDATOS:

A publicação da classificação parcial dos candidatos ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2020, a partir das 10:00hs, no endereço eletrônico www.divino.mg.gov.br, site da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9 - DA CONVOCAÇÃO À CONTRATAÇÃO:

9.1 - A convocação à contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e será realizada por meio de Termo de Convocação a ser enviado através do endereço de email e/ou ao endereço informado no ato da inscrição.

9.2 - São condições para a contratação:

9.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

9.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional.

9.2.3 - Ter boa conduta, comprovada através de atestado de antecedentes criminais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

9.2.4 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

9.2.5 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

9.3 - O candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 9.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

10 - DOS RECURSOS

10.1- O candidato poderá interpor recursos quanto à classificação PARCIAL dos candidatos, desde que devidamente fundamentado, devendo este ser protocolado diretamente e somente na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Vigilância em Saúde, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG, no período de 02 a 06 de março de 2020, no horário de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante reconhecimento de firma do outorgante, em cartório.

10.2- O resultado dos recursos relativos à classificação parcial será divulgado no dia 09 de março de 2020 no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, www.divino.mg.gov.br.

10.3 – CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 09 de março de 2020, a partir das 13:00hs no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, www.divino.mg.gov.br.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.

11.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

11.3 - A convocação para admissão será feita por meio de contato telefônico, endereço de email e/ou comunicado escrito ao endereço informado no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 5 dias, a partir da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

12- PRAZOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

12.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - Impugnação do Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2020, entre os dias 19/02/2020 a 21/02/2020 de 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h, somente na Secretaria Municipal de Saúde de Divino, Coordenação de Vigilância em Saúde, situado à Praça Thyrso Tarcicio Givisiez nº116, bairro Givisiez, Divino/MG.

12.2 O resultado dos pedidos de impugnação do edital será divulgado em até 24 horas, após o recebimento dos recursos, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, www.divino.mg.gov.br.

13 - PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS

A publicação da classificação parcial dos candidatos será feita no dia 28 de fevereiro de 2020, a partir das 10:00h, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, www.divino.mg.gov.br.

14 - DO RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado dos recursos relativos à classificação, bem como, da classificação final do processo seletivo será divulgado no dia 09 de março de 2020 a partir das 10:00h, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO www.divino.mg.gov.br.

Divino/MG, 13 de fevereiro de 2020

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			Data de nascimento:
Sexo: ()F ()M	Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefones (celular/residencial):		
Escolaridade:		Email:	
Cargo pretendido:			

Divino/MG, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Eu, _____, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado de Títulos 001/2020 da Prefeitura Municipal de Divino/MG, venho apresentar os seguintes documentos para a Prova de Títulos:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

ALINEA	TITULO	VALOR MAXIMO	NUMERO DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO (Preenchimento pela Comissão Julgadora) Declaração
A	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 10hs, limitado a três cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente o mínimo de 10 horas, não sendo aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 10hs.	3,0		
B	Curso de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 20hs, limitado a três cursos, sendo 1,0 ponto por cada curso. Ressaltando que cada certificado apresentado deverá comprovar individualmente o mínimo de 20 horas, não sendo aceito a soma de mais de um certificado para se totalizar 20hs.	3,0		
C	Experiência de trabalho comprovada no exercício do cargo de Agente de Combate às Endemias, sendo 1,0 ponto por cada ano de trabalho, limitado a 4 anos. No caso de anos incompletos considerar-se-á as frações.	4,0		
TOTAL		10,0		

Divino/MG, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CAPA DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS EDITAL 001/2020 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Função: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato, solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do subitem 8.1 constante no Edital deste Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá: Entregar um conjunto (Capa de Recurso e Formulário de Recurso) para cada alínea do Formulário de Entrega de Títulos; - digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital; - apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

EDITAL 001/2020

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do subitem 8.1 do Edital Nº 001/2020.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

ANEXO IV

CRONOGRAMA

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais ou a critério do Município de Divino-MG. As eventuais alterações serão divulgadas por meio de Erratas nos veículos de comunicação da prefeitura.

Data	Eventos
19 a 21/02/20	Período de inscrição
24/02/20	Publicação parcial da relação de candidatos inscritos
28/02/20	Publicação da classificação parcial de candidatos
02 a 06/03/20	Período para interposição de recursos contra a classificação parcial
09/03/20	Resultado dos recursos interpostos contra a classificação parcial
09/03/20	Classificação Final
16/03/20	Homologação

Todos os Atos inerentes a este Processo Seletivo serão objeto de publicação afixados junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Divino e no site www.divino.mg.gov.br